DECRETO Nº 2.888, DE 02 DE OUTUBRO DE 1.998.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam **NOMEADOS** em virtude de aprovação em Concurso Público e previamente convocados através do Edital nº 18, de 24 de setembro de 1.998 para, a partir de 02/10/98, exercerem em caráter efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, os Cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã abaixo identificados, os interessados a seguir relacionados:

- GUMERCINDO CORTEZ - MECÂNICO - criado pela Lei nº 1.748/93 e vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Ferreira da Silva;

- RUBENS CAMILO DO NASCIMENTO - LAVADOR DE VEÍCULOS- criado pela Lei nº 1.956/98;

- MALCIR SEGATELLI - ASSISTENDE DE COMPRAS - criado pela Lei nº 1.748/93 e vago em decorrência da aposentadoria de Ovídio Alves;

- LUIZ FERNANDO RUIZ GONÇALVES - ELETRICISTA - criado pela Lei nº 1.748/93 e vago em decorrência da exoneração de Deoclecio Aparecido de Matos;

PARAPUÃ sempre

Avenida São Paulo , 1113 - Cx. Postal 73 - Fone (0189) 62-1521 - CEP 17.730-000 - PARAPUÃ - SP

- OSVALDO MENOSSI - SUPERVISOR DE COMPRAS - criado pela Lei nº 1.956/98;

- MARCOS MACHADO - ZELADOR - criado pela Lei nº 1748/93 e vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Carlos Martins;

JUVENAL SALUSTIANO DA SILVA - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - criado pela Lei nº 1748/93 e vago em decorrência do falecimento de Ernesto Machado;

- OLAVO DE ASSIS BITTENCOURT - OPERADOR DE MÁQUINAS - criado pela Lei nº 1.748/93 e vago em decorrência da aposentadoria de Nicanor Citron;

- MERCEDES FERREIRA DIONÍSIO - TELEFONISTA - criado pela Lei nº 1.956/98;

- ETEVARDO ROSSI - AUXILIAR DE CARPINTEIRO - criado pela Lei nº 1.838/95;

- LUIZ RODRIGUES DA ROCHA BELENTANI - AUXILIAR DE PADEIRO - criado pela Lei nº 1.748/93 e vago em decorrência da exoneração de Gilberto Módulo;

- MANOEL DUARTE DE SOUZA - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS- criado pela Lei nº 1.748/93;

- OSVALDO SPARAPAM - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - criado pela Lei nº 1.748/93;

- EUFRASIO CELESTINO - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - criado pela Lei nº 1.748/93;

PARAPUÃ sempre

Avenida São Paulo , 1113 - Cx. Postal 73 - Fone (0189) 62-1521 - CEP 17.730-000 - PARAPUÃ - SP

- JOÃO LOPES DA COSTA - AJUDANDE DE SERVIÇOS GERAIS - criado pela Lei nº 1.748/93;

- OVIDIO APARECIDO DANTAS ALVES - AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - criado pela Lei nº 1.956/98;

- JERÔNCIO FRANCISCO DA SILVA - SOLDADOR - criado pela Lei nº 1.959/98

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de outubro de 1998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete